



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33 /2023.

INSTITUI, NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, A ESPÉCIE HONORÍFICA “CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÕES”, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, a espécie honorífica “Certificado de Congratulações”, concedido quando da aprovação de congratulações aprovadas em Plenário.

§1º. A espécie de que trata o *caput* deste artigo representa a materialização formal de homenagens a personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba, se tenham feito merecedoras de menção honrosa tipificada na moção de congratulações;

§2º. A despesa com o serviço de emolduramento do certificado correrá por conta do(a) deputado proponente da Moção de Congratulações a ser entregue.

Art. 2º. O texto a ser destacado no corpo do certificado é o seguinte, conforme especificado no anexo desta Resolução, seguido das assinaturas do presidente da Mesa Diretora e do(a) deputado(a) autor(a) da proposição:

“Certificado de Congratulações

Aprovada em Sessão Plenária do dia / / , a presente Moção de
Congratulações (Requerimento nº /) a:

[....]

Pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.”

Art. 3º. A validação do certificado será reconhecida e atestada através da leitura QR Code, remetendo eletronicamente o(a) consulente ao Sistema de Apoio Legislativo (SAPL) da ALPB, no arquivo do requerimento tramitado em Plenário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, em 14 de março de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

JUSTIFICATIVA

Prestar uma homenagem a uma pessoa ou instituição é reconhecer a sua importância e contribuição para a sociedade. É uma forma de demonstrar respeito, admiração e gratidão pelos seus feitos e realizações.

Ao prestar homenagem a alguém, estamos reconhecendo o valor que essa pessoa tem para nós e para a coletividade em que vivemos. Estamos mostrando que essa pessoa ou instituição deixou uma marca significativa na história e que suas realizações não serão esquecidas.

Além disso, prestar homenagem também pode inspirar outras pessoas a seguirem o exemplo daquela pessoa ou instituição, contribuindo para um mundo melhor e mais justo. É, portanto, a partir desses pressupostos, que submetemos à apreciação desta Douta Casa a presente matéria que cria o Certificado de Moção de Congratulações destinado a homenagear pessoas e instituições cujos feitos são de realce meritório.

O Autor.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
*Gabinete do Deputado Sargento Neto***

ANEXO

RESOLUÇÃO Nº /2023. Modelo:

**Tamanho do Certificado: A4. Fonte do Nome do (a) Homenageado(a): Aquarelle.
Tamanho 36. Vide modelo da arte final na figura 02.**



Certificado de Congratulações



Validação deste documento através
do SAPL da ALPB



Aprovada em Sessão Plenária do dia / / 2023, a presente
Moção de Congratulações (Requerimento nº / 2023) a:

Zito Borborema

Pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,
em de de 2023.

Deputado Estadual
Presidente ALPB

Deputado Estadual
Proponente